



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES Nº. 042, 09 de agosto de 2017.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

1. Considerando a Comissão de Sindicância designada através da Portaria CEUNES 23/20017 que teve seu prazo prorrogado através da Portaria CEUNES 36/2017;
2. Considerando a solicitação de suspensão dos trabalhos da Comissão pelo servidor indiciado, através do Protocolado 746605/2017-18;
3. Considerando o período de recesso de 09 a 23 de agosto/2017 previsto pelo calendário acadêmico UFES 2017, no qual os estudantes estão de férias e a maioria dos docentes faz uso de férias, o que prejudica o arrolamento e inquirição das testemunhas da sindicância mencionada;

RESOLVE:

4. **SUSPENDER** a prorrogação dos trabalhos da comissão de sindicância até o início do semestre letivo 2017/2, devendo retomar as atividades a partir de 24 de agosto/2017, data em que terão mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 09 de agosto de 2017.


Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES/UFES

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900 Tel.: +55 (27) 3312.1511/ 3312.1510.
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>